



**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025 - AMA, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA E A EMPRESA ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, A Prefeitura Municipal de Sobral, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** situada(o) na Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, nº 435 - Coração de Jesus - SOBRAL – CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 06.789.054/0001-64, doravante denominada(o) **CONTRATANTE** neste ato representado pelo **Sr. EULER FONSECA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 96031112492, e do CPF nº 753.993.003-97, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Isabela Moreira Gomes, nº 883, Bairro das Nações, e a **empresa ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, Nº 327, Centro, Sobral - CE, CEP: 62.011-020, Fone: (88) 9 9710.8674 / 9 9619.4884, inscrita no CNPJ sob o nº 32.089.904/0001-21, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. ANA PAULA RODRIGUES ALVES**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Sobral – CE, Centro, resolvem celebrar o presente aditivo, oriundo do Pregão Eletrônico nº PE 24003 - AMA e seus anexos, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições do Contrato nº 001/2025 – AMA, oriundo do Pregão Eletrônico nº PE24003 – AMA, bem como nos arts. **91, § 3º, art. 107, art. 124, inciso I, e 125**, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no que se refere à **prorrogação do prazo de vigência contratual e ao acréscimo de até 25% do valor inicial do contrato**, além das demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025 – AMA, pelo período de 1 (um) ano, bem como o **acrécimo de até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do contrato, cujo objeto é a **aquisição de produtos de alimentação animal para abastecimento do Centro de Acolhimento Temporário (CAT)**, tudo conforme os termos, condições legais estabelecidos neste instrumento.



## 2.2. O objeto do presente instrumento é:

**2.2.1. ACRESCENTAR** 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades dos itens do Contrato nº 001/2025 – AMA, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021, resultando em acréscimo financeiro no valor global do contrato, conforme detalhamento constante neste Termo

**2.2.2. ALTERAR** a **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO**, em função do acréscimo.

**2.2.3.** O acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** nas quantidades dos **itens contratados** será da seguinte forma:

**2.2.4. Acréscimo** de 281 kg do Item 01, passando de 1.125 kg para 1.406 kg, totalizando o valor de **R\$ 5.310,90 (cinco mil trezentos e dez reais e noventa centavos)**, correspondente a um aumento de 25% do item;

**2.2.5. Acréscimo** de 843 kg do Item 02, passando de 3.375 kg para 4.218 kg, totalizando o valor de **R\$ 15.932,70 (quinze mil novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos)**, correspondente a um aumento de 25% do item;

**2.2.6. Acréscimo** de 156 kg do Item 03, passando de 625 kg para 781 kg, totalizando o valor de **R\$ 3.104,40 (três mil cento e quatro reais e quarenta centavos)**, correspondente a um aumento de 25% do item;

**2.2.7. Acréscimo** de 468 kg do Item 04, passando de 1.875 kg para 2.343 kg, totalizando o valor de **R\$ 9.313,20 (nove mil trezentos e treze reais e vinte centavos)**, correspondente a um aumento de 25% do item;

**2.2.8. Acréscimo** de 250 kg do Item 05, passando de 1.000 kg para 1.250 kg, totalizando o valor de **R\$ 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, correspondente a um aumento de 25% do item;

**2.2.9. Acréscimo** de 125 kg do Item 06, passando de 500 kg para 625 kg, totalizando o valor de **R\$ 3.100,00: (três mil e cem reais)**, correspondente a um aumento de 25% do item.

**2.2.10** Em decorrência disso, haverá um **acréscimo** no valor inicial do contrato no montante de **R\$ 42.236,20 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos)**, passando o valor total do contrato de **R\$ 169.100,00 (cento e sessenta e nove mil e cem reais)** para **R\$ 211.336,20 (duzentos e onze mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos)**.



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 211.336,20 (duzentos e onze mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos)**, conforme tabela abaixo:

| TABELA RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N °001/2025 - AMA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                            |                  |                         |                           |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------|------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| Item                                                                     | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid | Valor Unitário Atual (R\$) | Quantidade Atual | Valor Total Atual (R\$) | Quantidade Pós-Aditamento | Valor Total Pós-Aditamento (R\$) |
| 1                                                                        | RAÇÃO PARA CÃO ADULTO<br>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:<br>Alimento para consumo de cães: Exigências mínimas dos níveis de garantia e com registro na Divisão de Nutrição Animal e Agrostologia (DNAGRO) do Ministério da Agricultura e Abastecimento. Alimento do tipo ração; i. Alimento sem adição de corante, deve conter proteínas de origem animal, podendo ter como fontes a farinha de carne e ossos, farinha de vísceras de frango ou farinha de peixe, farelo de soja, farelo de glúten de milho, farelo de trigo, óleo de aves, propionato de cálcio, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio. Possuir ácidos graxos essenciais, ômega 3 e 6, | KG   | R\$ 18,90                  | 1.125            | R\$ 21.262,50           | 1.406                     | R\$ 26.573,40                    |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |           |       |               |       |               |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|-------|---------------|-------|---------------|
|   | antioxidantes, conter fonte de fibras como polpa de beterraba e ingredientes específicos como prebióticos, vitaminas e minerais. Vitaminas (A, D3, E, K3, B1, B2, B6, B12), pantotenato de cálcio, ácido fólico, biotina, cloreto de colina. Minerais (sulfato de zinco, sulfato de ferro, sulfato de manganês, iodato de cálcio, selenito de sódio, proteinato de cobre). Umidade: 10% a 12%; Proteína bruta: 21% a 23%; Extrato etéreo: 8% a 12%; Matéria fibrosa máxima: 4%; Fósforo: 0,8% a 0,9%; Cálcio: 1,8% a 2,4%. |    |           |       |               |       |               |
| 2 | <b>RAÇÃO PARA CÃO ADULTO</b><br><b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b><br>Alimento para consumo de cães: Exigências mínimas dos níveis de garantia e com registro na Divisão de Nutrição Animal e Agrostologia (DNAGRO) do Ministério da Agricultura e Abastecimento. Alimento do tipo ração; i. Alimento sem adição de corante, deve conter proteínas de origem animal, podendo ter como fontes a farinha de carne e ossos, farinha de                                                                                            | KG | R\$ 18,90 | 3.375 | R\$ 63.787,50 | 4.218 | R\$ 79.720,20 |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |           |     |               |     |               |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|-----|---------------|-----|---------------|
|   | <p>vísceras de frango ou farinha de peixe, farelo de soja, farelo de glúten de milho, farelo de trigo, óleo de aves, propionato de cálcio, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio. Possuir ácidos graxos essenciais, ômega 3 e 6, antioxidantes, conter fonte de fibras como polpa de beterraba e ingredientes específicos como prebióticos, vitaminas e minerais. Vitaminas (A, D3, E, K3, B1, B2, B6, B12), pantotenato de cálcio, ácido fólico, biotina, cloreto de colina. Minerais (sulfato de zinco, sulfato de ferro, sulfato de manganês, iodato de cálcio, selenito de sódio, proteinato de cobre). Umidade: 10% a 12%; Proteína bruta: 21% a 23%; Extrato etéreo: 8% a 12%; Matéria fibrosa máxima: 4%; Fósforo: 0,8% a 0,9%; Cálcio: 1,8% a 2,4%.</p> |    |           |     |               |     |               |
| 3 | <p><b>RAÇÃO PARA CÃO FILHOTE</b><br/><b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b><br/>Alimento sem adição de corante, deve conter proteínas de origem animal, podendo ter como fontes a farinha de carne e ossos, farinha de vísceras de frango e</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG | R\$ 19,90 | 625 | R\$ 12.437,50 | 781 | R\$ 15.541,90 |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |           |       |               |       |               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|-------|---------------|-------|---------------|
|   | farinha de peixe, farelo de soja, milho integral, gordura de frango, leite integral em pó. Possuir ácidos graxos essenciais, ômega 3 e 6, conter fonte de fibras como polpa de beterraba e ingredientes específicos como prebióticos, vitaminas e minerais. Triptofano, vitaminas (A, D3, E, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina e cloreto de colina), minerais (cloreto de sódio - sal comum -, óxido de zinco, cloreto de potássio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, iodato de cálcio, selenito de sódio e fosfato bicálcico), hidrolisado de fígado de ave e suíno. Minerais (sulfato de zinco, proteinato de zinco, sulfato ferroso). Umidade: 10% a 12%; Proteína bruta: 25% a 27%; Extrato etéreo: 10% a 12%; Matéria fibrosa máxima: 3% a 3,5%; Fósforo: 0,9% a 1%; Cálcio: 1,6% a 2%. |    |           |       |               |       |               |
| 4 | <b>RAÇÃO PARA CÃO FILHOTE</b><br><b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b><br>Alimento sem adição de corante, deve conter proteínas de origem animal, podendo ter como fontes a farinha de carne e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG | R\$ 19,90 | 1.875 | R\$ 37.312,50 | 2.343 | R\$ 46.625,70 |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |           |       |               |       |               |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|-------|---------------|-------|---------------|
|   | ossos, farinha de vísceras de frango e farinha de peixe, farelo de soja, milho integral, gordura de frango, leite integral em pó. Possuir ácidos graxos essenciais, ômega 3 e 6, conter fonte de fibras como polpa de beterraba e ingredientes específicos como prebióticos, vitaminas e minerais. Triptofano, vitaminas (A, D3, E, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina e cloreto de colina), minerais (cloreto de sódio - sal comum -, óxido de Zinco, cloreto de potássio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, iodato de cálcio, selenito de sódio e fosfato bicálcico), hidrolisado de fígado de ave e suíno. Minerais (sulfato de zinco, proteinato de zinco, sulfato ferroso). Umidade: 10% a 12%; Proteína bruta: 25% a 27%; Extrato etéreo: 10% a 12%; Matéria fibrosa máxima: 3% a 3,5%; Fósforo: 0,9% a 1%; Cálcio: 1,6% a 2%. |    |           |       |               |       |               |
| 5 | <b>RAÇÃO PARA GATO ADULTO</b><br><b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b><br>Alimento sem adição de corante, deve conter proteínas de origem animal, podendo ter                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG | R\$ 21,90 | 1.000 | R\$ 21.900,00 | 1.250 | R\$ 27.375,00 |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |           |     |               |     |               |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|-----|---------------|-----|---------------|
|   | como fontes a farinha de carne, farinha de vísceras de frango ou proteína de suíno, farelo de glúten de milho, milho integral, arroz, polpa de beterraba, gordura animal (podendo ser suíno, frango ou peixe), farelo de soja. Taurina, hidrolisado de fígado de frango, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, D3, E, K3), ácido fólico, niacina, biotina, cloreto de colina, ácido pantotênico), minerais (cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodato de cálcio, óxido de zinco, selenito de sódio, sulfato de cobre, sulfato de manganês), hidróxido de tolueno butilado. Umidade: 10% a 12%; Proteína bruta: 30% a 31%; Extrato etéreo: 9% a 12%; Matéria fibrosa: 3,5% a 4%; Fósforo: 0,6% a 0,8%; Cálcio máximo: 1,5%. |    |           |     |               |     |               |
| 6 | <b>RAÇÃO PARA GATO FILHOTE</b><br><b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b><br>Alimento sem adição de corante, deve conter proteínas de origem animal, podendo ter como fontes farinha de carne e ossos bovinos ou farinha de subprodutos de frango, gordura de animal estabilizada, farelo de glúten de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KG | R\$ 24,80 | 500 | R\$ 12.400,00 | 625 | R\$ 15.500,00 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |                                               |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-----------------------------------------------|-----------------------|
| milho, farelo de soja, quirera de arroz, trigo integral moído, leite em pó desnatado, farelo de glúten de milho, cenoura desidratada. Taurina, cloreto de sódio], fosfato bicálcico, cloreto de potássio, hidrolisado de fígado de ave e/ou suíno, L-lisina, DL-metionina, vitaminas (A, D3, E, K3, B12), mononitrato de tiamina, suplemento de riboflavina, cloridrato de piridoxina, niacina, biotina, ácido fólico, pantotenato de cálcio, cloreto de colina, minerais (sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodato de cálcio, selenito de sódio). Umidade: 10% a 12%; Proteína bruta: 32% a 34%; Extrato etéreo: 10% a 12%; Matéria fibrosa: 3% a 3,5%; Fósforo: 0,8% a 1%; Cálcio: 1,5% a 2%. |  |  |  |  |                                               |                       |
| <b>Valor Total Atual do Contrato:</b> R\$ 169.100,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  | <b>Valor Total do Contrato Pós-Aditamento</b> | <b>R\$ 211.336,20</b> |

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste Termo de Aditivo serão custeadas com recursos do Tesouro Municipal, à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, mantendo-se as mesmas rubricas orçamentárias do contrato original.



| Órgão | Função, subfunção, Projeto Atividade | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso |           |
|-------|--------------------------------------|---------------------|------------------|-----------|
| 24.03 | 18.541.0039.2.507                    | 3.3.90.30.00        | 1.899.0000.02    | Municipal |

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

**5.1** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/2025 – AMA por mais 01 (um) ano, iniciando-se em 07/03/2026 e encerrando-se em 07/03/2027, considerando a vantajosidade da manutenção do contrato, a adequação dos preços praticados e o interesse público na continuidade do fornecimento, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

**6.1** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, Data da assinatura eletrônica.

**EULER FONSECA RODRIGUES**

Diretor Presidente da AMA  
CONTRATANTE



**ANA PAULA RODRIGUES ALVES**  
CONTRATADA

**RODRIGO CARDOSO PRADO**  
Procurador Jurídico – AMA  
OAB/CE Nº 51.947

**Testemunhas**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_